CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 198/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **a criação de um Museu Histórico no Municipal de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

A criação de um museu municipal em Amontada, será um passo importante para o resgate da cultura e memória histórica do nosso município, detentora de registro que merecem serem divulgados e preservados. Haja vista, que se deve formar parceria com as famílias pioneiras da nossa cidade que tenham antigos objetos da nossa região.

A memória de um povo há de ser preservada, para que o progresso não apague a história e possamos aprender com os antepassados, estudando formas de evolução cultural. Vale ressaltar que existem pessoas que mora ou já moraram em Amontada, que possuem documentações, objetos e fotos antigas do município, que por sua importância têm que ser preservada, e assim fazendo com que os Amontadense conheçam de perto a história da sua cidade.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 17 de abril de 2023.

MOAB RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 20 / 04 / 2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 17 / 04 / 2023
Servidor:
Matrícula: 264